



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 184/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de
acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários
Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, às Servidoras abaixo relacionadas.

MATR	NOME	CARGO	PERÍODO
42994-1	Claumeri Cristina O. de Souza	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	02/07/2015 a 28/12/2015
43435-1	Jenif Carol de Oliveira	Auxiliar de Manutenção e Conservação I	17/06/2015 a 13/12/2015
27766-1	Neuraci Krutschok	Professora	06/06/2015 a 02/12/2015

de Julho de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 10

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal